



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO ENLACES, INSUMOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PROATIVO CONTRA FALHAS E DE SEGURANÇA, DENOMINADOS COMO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, telefones (061) 98426-6809 e (081) 98869-6959, e-mail sergio.ferreira@oi.net.br e vanessa.fonseca@oi.net.br, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva, brasileiro e pela Sra. Vanessa Borges Raupp Fonseca, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO ENLACES, INSUMOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PROATIVO CONTRA FALHAS E DE SEGURANÇA, DENOMINADOS COMO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 37/2021, consoante Processos (SEI): 0012332-76.2021.6.05.8000 e 0003610-19.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar os prazos prescritos no item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Contrato nº 077/2021, passando o cronograma previsto no item 10.9 a contar com a seguinte redação:

10.9. Cronograma de eventos (em dias úteis)

10.9.1. Dia D: assinatura do contrato entre o TRE-BA e a licitante vencedora (adjudicatária).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

10.9.2. D + 2: Entrega do Plano de Implantação e do Plano de Teste de Aceitação pela contratada.

10.9.3. D + 4: Análise dos planos de Implantação e do Teste de Aceitação pela fiscalização e comunicação do resultado à Contratada.

10.9.4. D + 6: Saneamento dos planos de Implantação e de Teste de Aceitação pela contratada. Emissão das ordens de serviço pela fiscalização, conforme modelos do Anexo F.

10.9.5. Conclusão das instalações, respectivos testes e envio do último Relatório de Testes de Aceitação à fiscalização. Envio do recebimento provisório pela fiscalização à contratada, devendo-se observar os seguintes prazos:

10.9.5.1. 04/05/2022 - conclusão das entregas das velocidades contratadas;

10.9.5.2. 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de assinatura deste aditivo, para conclusão das instalações dos equipamentos de segurança e de Wi-Fi.

10.9.6. 02 (dois) dias úteis após a conclusão das instalações dos equipamentos de segurança e de Wi-Fi: Indicação de eventuais pendências a sanear, apontadas pela fiscalização.

10.9.7. 07 (sete) dias úteis após a conclusão das instalações dos equipamentos de segurança e de Wi-Fi: Aprovação pela fiscalização dos Relatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 57, § 1º, II, III da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva
CONTRATADA

Sra. Vanessa Borges Raupp Fonseca
CONTRATADA